



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 763/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes-Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Vinicius Leonardo dos Santos – Vinicius do Mané, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Sr. Francisco José do Nascimento, para que, junto à Secretaria de Saúde, seja avaliada a possibilidade de alteração nos procedimentos de encaminhamento para especialidades médicas.

JUSTIFICATIVA

Municípios têm relatado grande demora no acesso às consultas com especialistas, o que compromete diagnósticos e tratamentos. Atualmente, os médicos do Pronto Socorro não podem encaminhar diretamente o paciente ao especialista, sendo necessário primeiro o atendimento na UBS, o que aumenta o tempo de espera e agrava a situação em casos mais graves.

Para tornar o processo mais ágil, é importante que o médico do Pronto Socorro possa solicitar exames preliminares e fornecer as guias necessárias já no primeiro atendimento. Dessa forma, o paciente chega à UBS com parte do procedimento adiantado, permitindo que a unidade apenas dê sequência ao encaminhamento, reduzindo etapas burocráticas e acelerando o acesso ao diagnóstico e ao tratamento adequado.

Diante do exposto, INDICO que seja estudada a possibilidade de autorizar os médicos do Pronto Socorro a solicitar exames e emitir guias que antecipem procedimentos, de forma a otimizar o fluxo de atendimento e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços de saúde à população.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de setembro de 2025.

Vinicius do Mané
Vereador- União Brasil